

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3485

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/15/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI1042/2024	MICHAEL DOUGLAS FERR. MARTINS	127.560.206-13	RUA SANTA EFIGENIA, 231 PRAIA CONGONHAS/MG 36.414-470

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 22/05/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de maio de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 152926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 016, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita a todos os visitantes nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 28 de maio, 02, 04 e 06 de junho de 2024 em comemoração a "Semana do Meio Ambiente"

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural realizar a inauguração do Centro de Educação Ambiental (CEAM),

Considerando a comemoração da Semana do Meio Ambiente,

Considerando a realização de Oficinas Ambientais em parceria com o Grupo Dez Prás Oito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira no dias **nos dias 28 de maio, 02, 04 e 06 de junho de 2024**, a todos os visitantes em comemoração a "Semana do Meio Ambiente".



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 154626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA CASA DE APOIO DA MULHER

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de experiência previa de no mínimo um ano com o objeto e público alvo da parceria;

CONSIDERANDO Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#) inciso II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#). [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

CONSIDERANDO que a Associação Vida Nova é hoje a única entidade com experiência previa com o objeto proposto;

Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município juntamente com o CMDCA de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna inexigível o Chamamento Público para a implementação da Casa de Apoio da Mulher com a instituição abaixo mencionada:

1. Associação Comunitária Vida Nova – Filial – CNPJ: 03.794.951/0002-59.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 22 de maio de 2024.

Julia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Código de Validação: 154726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/150/2023

Partes: Município de Congonhas X Segex Segurança Privada Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva 2024, no percentual de 4,62%, para o período de janeiro a maio de 2024. Valor: R\$ 18.017,26. Data: 22/05/2024.

Código de Validação: 154926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/150/2023

Partes: Município de Congonhas X Segex Segurança Privada Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses, com início em 01/06/2024 e término em 01/12/2024. Valor: R\$ 516.022,08. Data: 22/05/2024.



Código de Validação: 155026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/042/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA, CNPJ: 35.661.950/0001-41, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com o artista "GODUCHO", denominado "Pagode do Goducho", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nos dias 30/05/2024 e 21/11/2024, durante o evento "Semana da Consciência Negra – 1ª e 2ª edição, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Congonhas, 22 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 155126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Contratação de empresa para a impressão de jornais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da dispensa supracitada ao licitante AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00. Congonhas, 23 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 155226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/165/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA, CNPJ: 35.661.950/0001-41. Objeto: Contratação da empresa FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA, CNPJ: 35.661.950/0001-41, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com o artista "GODUCHO", denominado "Pagode do Goducho", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nos dias 30/05/2024 e 21/11/2024, durante o evento "Semana da Consciência Negra – 1ª e 2ª edição Vigência: 240 (duzentos e quarenta dias), Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data: 22/05/2024.

Código de Validação: 155426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 043, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/165/2024, PRC 057/2024, que tem como contratado a empresa FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA, CNPJ: 35.661.950/0001-41. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira – Matrícula: 058031, Gerente de Área, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/165/2024, PRC 057/2024, que tem como contratada a empresa Fabiola Cristina Pinto Silva, CNPJ: 35.661.950/0001-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Código de Validação: 155526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/043/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa SAMBHAR PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 41.772.927/0001-27, para apresentação de 01 (um) show musical com a artista ADRIANA ARAÚJO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "Semana da Consciência Negra – 1ª edição – Conexão Africanidades", no dia 31 de maio de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Congonhas, 22 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 155626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/166/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SAMBHAR PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa SAMBHAR PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 07.422.115/0001-13, para apresentação de 01 (um) show musical com a artista ADRIANA ARAÚJO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "Semana da Consciência Negra – 1ª Edição – Conexão Africanidades", no dia 31 de maio de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 15.000,00. Data: 22/05/2024.

Código de Validação: 155726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 045, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/166/2024, PRC 058/2024, que tem como contratado a empresa SAMBHAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área, matrícula 58031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 166/2024, PRC 058/2024, que tem como contratada a empresa SAMBHAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 155826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON